



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 172/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, tendo em vista as determinações contidas no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) Nº 1854817-9, e considerando a necessidade de substituição dos membros nomeados pela Portaria GP Nº 149/2019, de 27/09/2019, em face do que dispõe o art. 192 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá (Lei Nº 1.210/2011),

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos Servidores Municipais, constante da Portaria GP Nº 149/2019, de 27/09/2019.

Art. 2º. NOMEAR os Servidores Efetivos Municipais, **JOSÉ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**, Mat. Nº 100600, **ANA CLÁUDIA CORDEIRO PESSOA BEZERRA**, Mat. 100112, e **PRISCILLA KATYANE GOES SANTOS**, Mat. 100511, para integrarem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, subordinada à Procuradoria Geral do Município, visando atender às Determinações constantes das alíneas 2.1.1, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5, do Relatório de Auditoria Nº 1854817-9, do TCE-PE, atribuindo ao primeiro nomeado o encargo de Presidente e às demais nomeadas os encargos de 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Membros da referida Comissão, respectivamente:

Art. 3º. Estabelecer que sejam observados os prazos e os procedimentos legais, constantes dos artigos 189 a 201 da Lei Municipal Nº 1.210/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 20 de novembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00